Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1314, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009

REVOGA O DECRETO Nº 1285, DE 11 DE MAIO DE 2009.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I da Lei Orçamentária Anual, nº 905 de 23 de Dezembro de 2008.

DECRETA

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1285, de 11 de maio de 2009, foi editado em duplicidade com o Decreto nº 1284, de 08 de maio de 2009;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 1285, de 11 de maio de 2009, "Abre crédito suplementar e dá outras providências."

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 02 de setembro de 2009.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ na Data supra.

RAUL MORENO CALAZANS
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MARCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1312, DE 13 DE AGOSTO DE 2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, da Lei Orçamentária Anual, nº 905 de 23 de Dezembro de 2008.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**007 – DEPTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	
PROGRAMA	**002 – DESENVOLVIMENTO E FOMENTO AO TRABALHO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2011 – MANUTENÇÃO DO DEPTO MUN DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
ELEMENTO	(144) 3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – Pessoal civil	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	3.000,00
ELEMENTO	(147) 3.3.90.30 – Material de consumo	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	10.000,00
ELEMENTO	(148) 3.3.90.36 – Outros serviços terceiros – Pessoa física	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	15.000,00
ELEMENTO	(149) 3.3.90.39 – Outros serviços terceiros – Pessoa jurídica	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	10.000,00

Rubricas : 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Marcia Regina G. Touni
Dir. Depto. Assuntos Jurídicos

ELEMENTO	(151) 3.3.90.49 – Auxílio transporte	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	1.000,00
TOTAL		**39.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

§ Único – Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 13 de agosto de 2009.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

RAUL MORENO CALAZANS
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSÃO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos